

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 12 de novembro de 2024 às 07h55
Seleção de Notícias

Meio & Mensagem Online | BR

Marco regulatório | INPI

INPI passará aceitar o registro de slogans 3

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

MIGALHAS nº 5.977 5
AMANHECIDAS

INPI passará aceitar o registro de slogans

Somente o Brasil e a Coreia do Sul ainda possuíam uma interpretação restritiva acerca do registro de slogans como marca

Login

Newsletters

Assinar

WW

Connected Ads

Vote Caboré 24

Opinião

Julia Pazos

Sócia da área de tecnologia, inovação e **propriedade** intelectual do Cescon Barrieu

Somente o Brasil e a Coreia do Sul ainda possuíam uma interpretação restritiva acerca do registro de slogans como marca

*Este artigo foi escrito em colaboração com Ana Luiza Coelho, advogada plena do Cescon Barrieu e Henrique Magalhães, advogado júnior do Cescon Barrieu

Recentemente, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("**INPI**") anunciou que passará a aceitar pedidos de registro de marcas que incluam elementos publicitários, como slogans. Em evento realizado na sede do Instituto, o diretor de **Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas do INPI**, Schmuell Cantanhêde, apresentou os fundamentos da nova interpretação adotada pelo órgão.

A proposta visa alterar a interpretação do inciso VII do art. 124 da Lei nº 9.279/1996 ("Lei da Propriedade

Industrial" ou "LPI"), que veda o registro de "sinal ou expressão empregada apenas como meio de propaganda". Somente o Brasil e a Coreia do Sul* ainda possuíam uma interpretação restritiva acerca do registro de slogans como marca.

Com a nova abordagem, o **INPI** busca abrir caminho para que sinais publicitários que também possuam caráter distintivo possam ser protegidos como marcas. Essa mudança amplia as possibilidades de registro para empresas interessadas em resguardar elementos promocionais vinculados à sua identidade, contribuindo para a valorização dos ativos intangíveis e a competitividade no mercado.

Dessa forma, de acordo com o próprio **INPI**, o indeferimento com base no inciso VII do art. 124 da Lei da Propriedade Industrial ocorrerá apenas quando o sinal preencher duas condições cumulativas:

Eercer função de propaganda - Caso o **INPI** identifique que a marca possui qualquer das seguintes finalidades, ela será entendida como eercendo uma função meramente publicitária: (i) recomendar os produtos ou serviços que representa; (ii) promover as qualidades do produto ou serviço a ela associado; (iii) comunicar a missão, valores, ideias ou conceitos do titular; (iv) persuadir o público a adotar alguma ação específica; ou (v) destacar o produto ou serviço em relação aos concorrentes; e

Ser incapaz de eercer função distintiva - O sinal será considerado sem distintividade e puramente publicitário se for identificado como uma expressão comum no mercado específico ou como uma expressão sem originalidade mínima, com caráter meramente descritivo, comparativo, promocional ou elogioso em relação às qualidades ou características dos produtos ou serviços a que se refere.

Assim, após a mudança interpretativa do **INPI**, será possível registrar uma marca que combine tanto elementos distintivos quanto elementos que eercam

Continuação: INPI passará aceitar o registro de slogans

função de propaganda, conforme exemplo abaixo disponibilizado pelo próprio Instituto:

"Melhoral, é melhor e não faz mal." Embora o conjunto contenha expressão de propaganda, também contém o elemento distintivo "Melhoral", capaz de conferir distintividade ao sinal como um todo.

Ainda, será possível registrar marcas que sejam compostas por elementos capazes de, simultaneamente, ter a função distintiva e a função de propaganda, conforme exemplo abaixo:

"A vida é feita de mudanças." Registrável para assinalar serviços de mudanças. A utilização de jogos de palavras envolvendo o serviço prestado eleva o grau de originalidade do sinal, tornando mais fácil sua identificação como marca pelo público consumidor.

Contudo, o **INPI** também ofereceu exemplos de marcas que continuarão sendo consideradas como irregistráveis, conforme abaixo:

"O melhor sapato do Brasil." Irregistrável para assinalar sapatos por corresponder a expressão publicitária exclusivamente comparativa e elogiosa da qualidade dos produtos assinalados.

"Segurança em primeiro lugar." Irregistrável para assinalar alarmes de incêndio por se tratar de expressão publicitária exclusivamente promocional, sendo desprovida de grau mínimo de originalidade.

"Cuidando de você." Irregistrável para assinalar seguros de saúde por se tratar de expressão publicitária exclusivamente promocional, sendo desprovida de grau mínimo de originalidade.

O entendimento se alinha à recente decisão do STJ

Em agosto de 24, o Superior Tribunal de Justiça ("STJ") julgou o Recurso Especial nº 21557-RJ envolvendo uma empresa do setor de cosméticos e o **INPI**, que havia negado o registro de duas marcas da empresa por entender que se tratava de expressão meramente publicitária. Em decisão unânime, o STJ invalidou os atos administrativos do **INPI** e acolheu o recurso da empresa, garantindo-lhe o direito de propriedade sobre os sinais pleiteados. A relatora, Ministra Nancy Andrighi, considerou que a análise do conjunto da marca deveria ser integral, sem fragmentação, permitindo que o sinal cumprisse sua função distintiva, ainda que incluísse uma expressão publicitária.

A atualização do Manual de **Marcas**, que trará a nova interpretação do inciso VII do art. 124 da LPI, está prevista para o dia 27 de novembro. A mudança amplia as possibilidades de proteção de marcas.

Referências Bibliográficas

*De acordo com informações do **INPI** baseadas em Questionário da **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual SCT/11/6

MIGALHAS nº 5.977

AMANHECIDAS



Segunda-Feira, 11 de novembro de 2024 - Migalhas nº 5.977.

Fechamento às 07h28.

"É bom encontrar a saúde onde só se procura a gulodice."

Machado de Assis

Rotulagem de alimentos

STJ decidiu que os rótulos de alimentos devem informar a presença de organismos geneticamente modificados (OGMs) apenas se o teor desses organismos ultrapassar 1%. ()

Linguagem neutra

STF formou maioria para declarar inconstitucional lei municipal que proíbe uso de linguagem neutra em escolas. ()

Apagão

AGU ajuizou ação civil pública contra a Enel pedindo R\$ 260 milhões em favor dos consumidores por falhas de energia que afetaram milhões em São Paulo. ()

Apagão - II

Por falha em serviço, juiz manda Enel pagar R\$ 30 mil por danos materiais e R\$ 10 mil por danos morais a loja. ()

Decadência

4ª turma do STJ decidiu que o reconhecimento da decadência não impede a impugnação do valor da causa, permitindo que o juízo ajuste o montante mesmo após a extinção do processo. ()

Suspensão

Tribunal de Ética da OAB/DF suspendeu preventivamente, por 90 dias, a advogada Caroline Azevedo, investigada sob suspeita de envolvimento em esquema de venda de decisões judiciais no STJ. ()

Do virtual para o físico

Após STF formar maioria para manter a condenação do ex-presidente Fernando Collor à prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, ministro André Mendonça pediu destaque. ()

Caso Marielle

Por suspeitas de interferência nas investigações, ministro Alexandre de Moraes votou para manter a prisão de Domingos Brazão, acusado de ser mandante do assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes. ()

Transplantes com HIV

STJ rejeita habeas corpus de empresário investigado por envolvimento em transplantes de órgãos com HIV no Rio. ()

Perda do corpo

Rio Grande do Sul indenizará casal após o Instituto Geral de Perícias perder o corpo do filho, que foi exumado para DNA e estava sob custódia do órgão. ()

Perda de bebê

Justiça determinou que o governo do DF deve indenizar em R\$ 100 mil mulher pela morte de seu bebê, atribuída à não realização do parto no momento oportuno. ()

!!!

Juiz rejeitou ação civil pública movida contra Bolsonaro por declarações sobre meninas venezuelanas. "Pintou um clima", teria dito o ex-presidente após um encontro ocasional. ()

Perda de uma chance

Justiça do Trabalho condenou empresa a indenizar funcionário que, após receber oferta de emprego no exterior, aceitou permanecer na empresa devido a uma promessa de transferência para o Canadá - que não foi concretizada. ()

Assédio religioso

Pernambucanas foi condenada a pagar R\$ 30 mil por assédio religioso a ex-funcionária. De acordo com os autos, supervisora sofreu discriminação do gerente da loja após adotar o Candomblé como religião. ()

Ofensas

Empresa de serviços de engenharia foi condenada a indenizar instalador hidráulico que era chamado de "negão gordo" pelo supervisor. ()

Comissão estornada

Justiça condena Casas Bahia a pagar diferenças de comissões por estornos indevidos em vendas canceladas. ()

Migas

STJ: Pena fixada em acordo de delação não pode ser agravada na execução. () CNJ define meta para que tribunais zerem emissão de carbono até 2030. () Ju-

diciário não pode impor prazos para registros do **INPI**. () Atraso em entregar prédio por evento climático não isenta multa. () DF é condenado a indenizar tutora por morte de animal após vacina. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

Direito Digit@l

Coriolano Aurélio de Almeida Camargo Santos analisa o impacto de Trump e Musk na regulação digital global, refletindo desafios para o Brasil. ()

Leitura Legal

Promotor de Justiça aposentado Eudes Quintino de Oliveira Júnior destaca que o provimento 122/21 do CNJ assegura cidadania e proteção a crianças intersexo. ()

Migalhas de Direito Médico e Bioética

Gisele Machado Figueiredo examina em profundidade os impactos da resolução CFM 2.386/24 na transparência médica e prevenção de conflitos de interesse. ()

Migalhas de peso

- "Abuso de direito e prescrição", por Guilherme Barros (Mazzotini Advogados Associados - MAA). ()

- "Poderes se unem contra precatórios", por Kiyoshi Harada (Harada Advogados Associados). ()

- "Black Friday e Natal: Cautelas no uso da inteligência artificial no e-commerce", por Ligia Lima Godoy, Thiago Sombra, Ivo Bedini Wernecke e Maria Carolina Vitorino Lopes (Mattos Filho). ()

- "O futuro da seguridade social e o valor da pessoa humana", por Dávio Antonio Prado Zarzana Júnior (Gueller e Vidutto - Sociedade de Advogados). ()

- "Responsabilidade das empresas na logística reversa de seus produtos", por Vinicius Laender e Cecília Segre Moneva Viveiros (LE MOS Advocacia Para Negócios). ()

- "A inafastabilidade da jurisdição e a justiça multipartas: Caminhos para o acesso à ordem jurídica justa", por Henrique José Parada Simão (Parada Advogados). ()

- "A importância da comunicação nas relações institucionais", por Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade (Figueiredo Ferraz Advocacia). ()

- "Duas visões sobre a jurisdição do STF", por Ives Gandra da Silva Martins (Advocacia Gandra Martins). ()

- "A importância da checagem de antecedentes em parcerias comerciais e contratações", por Leonardo Santana (Daniel Advogados). ()

- "Fibrose pulmonar: Sintomas, causas, tratamentos e direitos", por André Beschizza (André Beschizza Advogados). ()

- "Sanções dos EUA: Riscos para empresas brasileiras", por Welber Barral (Barral, Parente e Pinheiro Advogados). ()

- "É confisco, sim!", por Fabio Brun Goldschmidt (Andrade Maia Advogados). ()

- "Avanços dos contratos inteligentes", por Rafael Valadares de Almeida Ferreira (Lee, Brock, Carmargo Advogados [LBCA]). ()

- "Penhora de bem alienado fiduciariamente por dívidas propter rem", por Flávia Vidigal e Priscylla Castelar de Novaes de Chiara (Demarest Ad-

vogados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Reforço

PDK Advogados anuncia Ivan Santiago e Karla Dutra como novos sócios. A chegada dos advogados representa um avanço significativo para as áreas de Investigação Corporativa, ESG e Crimes Digitais da banca. ()

Capital Federal

Avelar Advogados, especializado em Direito Penal, inaugurou filial do escritório em Brasília. ()

Baú migalheiro

Há 69 anos, em 11 de novembro de 1955, ocorreu uma tentativa de golpe para impedir a posse do presidente eleito do Brasil, Juscelino Kubitschek. Neste episódio, o Cruzador Tamandaré tentou partir do Rio de Janeiro para Santos para se juntar ao grupo de conspiradores. No entanto, o General Henrique Teixeira Lott agiu decisivamente para neutralizar a insubordinação, garantindo a manutenção da ordem e a subsequente posse de Kubitschek. (Compartilhe)

Sorteio da obra

A obra "Presunções e Probabilidades na Responsabilidade Civil" (Thomson Reuters - Revista dos Tribunais 230p.), escrita por Natasha Reis Carvalho Cardoso, aborda fundamentos para uma nova conformação do nexos causal. Participe do sorteio. ()

Novidades

Cescon Barriou Advogados divulgou "Podcast Cescon Barriou Informa" sobre "STF e a validade de outras formas de contratação". Viviane Rodrigues e

Gustavo Souto, da equipe de Trabalhista da banca, receberam Giovani Ravagnani, diretor jurídico da Buser, para discutir sobre "pejotização", olhando para a realidade das empresas. () IASP lança a obra "Direitos Fundamentais no Século XXI - Desafios Contemporâneos". Confira. ()

Migalhíssimas

Rita Cortez, do AJS - Cortez & Advogados Associados, vai compor a mesa da cerimônia que dará posse à Comissão de Apoio Acadêmico e Oportunidades Profissionais da OAB/RJ. O evento acontece hoje, a partir das 9h, juntamente com a "Feira Unificada de Estágios" da seccional. Às 14h, Mônica Alexandre palestra sobre "Carreiras na Advocacia". Remo Battaglia, do escritório Battaglia & Pedrosa Advogados, representa a ITALCAM em "Roadshow" que acontece na Itália até sexta-feira. O evento visa promover as relações entre o Brasil e a Itália no setor jurídico e empresarial, com foco em investimentos no setor imobiliário. () Amanhã, às 10h, Ana Tereza Basilio, do escritório Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, profere a palestra de abertura do "Treinamento Permanente em Direito Civil" com o tema "Princípios da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)". () Eduardo Berbigier, do escritório Berbigier Sociedade de Advogados, apresenta, ao lado dos advogados Henry Salloum e Gelson Severo Filho, o programa "Momento Tributário" na Rádio Agro (YouTube). Amanhã, das 14 às 15h. No dia 14/11, às 18h30, o escritório HSLAW, fundado em 1977, vai receber a "Salva de Prata da Cidade de São Paulo", na Câmara dos Vereadores, com voto favorável de mais de 2/3 da Casa, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade. Pedro Marcos Nunes Barbosa, do escritório Denis Borges Barbosa Advogados e professor do Instituto de Direito da PUC-Rio, coordena a pós-graduação em "Direito da **Propriedade** Intelectual" da PUC-Rio, cujas aulas iniciarão em março (). As inscrições estão abertas. As aulas são online e simultâneas. () Rita Cortez, do escritório AJS - Cortez & Advogados Associados, foi homenageada

dia 8/11, após debate sobre a dramatização da peça inédita que retrata a vida de Esperança Garcia, a mulher escravizada que se tornou a primeira advogada do Brasil. O evento aconteceu no Centro Cultural da Justiça Federal, no RJ. Marcelo Terra, do escritório Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados, é o vencedor do "Lexology Index Awards 2024", reconhecido globalmente como "Real Estate Lawyer of the Year". O advogado é o primeiro brasileiro a receber o prêmio na área de Direito Imobiliário. Anualmente, o guia premia os indivíduos e empresas que obtiveram um desempenho excepcional na pesquisa. Após avaliação minuciosa dos resultados, são apontados o advogado e a empresa do ano em cada uma das áreas de prática da pesquisa. Ricardo Sayeg, do escritório HSLAW, proferiu a palestra "Open Data on Court Decisions in Brasil", em inglês, durante o congresso "IMODEV", promovido pela Universidade Sorbonne de Paris. No evento, a cultura jurídica do Brasil foi reconhecida e honrada em painel sobre Direito Brasileiro e em língua portuguesa, presidido pelo advogado e professor da PUC-SP.

Mediadores

Instituto Vertus promove hoje, dia 18 e 25/11 o curso online "Atualização e Aperfeiçoamento de Mediadores". ()

Congresso

Hoje, a partir das 18h30, ANAPE - Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal realiza o "50º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados". ()

Infraestrutura Públicas

FGV Direito Rio promove hoje, das 12 às 16h, o webinar "Digital Public Infrastructure for Sovereign AI". ()

Medidas de proteção

AASP realiza amanhã, a partir das 17h, o curso "Medidas de Proteção dos Credores no Sistema da Lei nº 11.101/2005". ()

Sistema

Sistema Lysis oferece planos que acompanham a advocacia e inovação com facilidade de uso. Aprenda a otimizar processos e ganhar eficiência para obter diferenças nos resultados. ()

Controladoria Jurídica

Radar - Gestão para Advogados está com inscrições abertas para a última turma de 2024 para o curso completo em "Controladoria Jurídica". Com a grade, aprenda a desenvolver habilidades essenciais para otimizar a gestão e alavancar resultados. ()

Viva!

O ganhador da obra "Desmistificando o Processo Administrativo Ético-Disciplinar" (Letras Jurídicas 132p.), escrita por Renata Soltanovitch, é Joseph Piñeiro de Carvalho, de Itaguaí/RJ. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

AM/Urucará

AP/Amapá

CE/Itapipoca

GO/Indiara

MA/Água Doce do Maranhão

RR/Rorainópolis

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

CartaCapital

"Empreendedorismo Mandrake"

Veja

"E agora?"

IstoÉ

"A nova e sombria ordem nos EUA"

The New York Times - EUA

"Prayers for Victims of Israeli Strike"

The Washington Post - EUA

"Logging threatens koala reserve"

Corriere della Sera - Itália

"Accuse incrociate sui corti"

Le Figaro - França

"Trump : un second mandat avec les pleins pouvoirs"

Clarín - Argentina

"Pulselada de la oposición con el Gobierno para li-

mitar el uso de los DNU"

El País - Espanha

"La Generalitat descarta dimisiones: 'No es una opción en este momento'"

Público - Portugal

"Apenas 2,9% dos inquiridos por crimes de ódio chegam a julgamento"

Die Welt - Alemanha

"Trump baut Sieg aus"

The Guardian - Inglaterra

"Starmer at French Armistice Day in show of European solidarity"

O Estado de São Paulo - São Paulo

"Controle do Orçamento pelo Congresso no Brasil é maior do que em países da OCDE"

Folha de São Paulo - São Paulo

"À espera de Trump, Putin acelera guerra e obras na Ucrânia"

O Globo - Rio de Janeiro

"Brasil teme que Trump esvazie legado do país no comando do G20"

O Estado de Minas- Minas Gerais

"Crescem os acidentes com motoristas ao celular"

Correio Braziliense - Brasília

"Mobilização popular pelo fim da jornada 6 x 1"

Zero Hora - Porto Alegre

"Falta de mão de obra qualificada atinge ao menos um quarto da indústria gaúcha"

O Povo - Ceará

"MEC anuncia a volta da certificação do ensino médio pelo Enem"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Lula negocia ministério para atrair apoio de evangélicos"

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3, 5

Denominação de Origem
3

Marco regulatório | INPI
3, 5

Desenho Industrial
3

Entidades
3